



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite aos órgãos responsáveis, a Construção uma sede exclusivamente para o CONSELHO TUTELAR do Município de Pedra Preta-MT.*

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um Órgão que tem como missão zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, para realizar suas atribuições, se faz necessária infraestrutura para o bom atendimento do referido órgão.

Nosso município tem necessidade de construir uma sede para o Conselho Tutelar de nossa cidade, é importante que cada conselheiro tenha sua sala, com equipamentos adequados.

Para um bom funcionamento, o Conselho necessita de uma infraestrutura com telefones, computadores, internet, e salas com privacidade para receber denúncias e mediar situações de conflitos. A localização da sede do Conselho Tutelar deverá ser em local central e de fácil acesso a população, ressaltando que o prédio tem que levar em consideração a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR